



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº28 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para prestação de serviços veterinário.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 17 de março de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	QTDADDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<i>Castração de cães e gatos de pequena, média e grande porte e microchipagem (microchip será disponibilizado pela clínica)</i>	300	R\$ 327,47	R\$ 98.241,00

Piracema/MG, 17 de março de 2026

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL